

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 3ª SÉRIE DA 334ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Categoria S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22,

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, São Paulo, SP

no valor total de
R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A.

CNPJ nº 07.713.194/0001-11

Rua Waldemar Falcão, nº 819, Edifício Prima, Salas 101, 201 e 301, Lojas nº 1, nº 2 e nº 3, Candeal, CEP 40.295-010, Salvador, Bahia

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRRBRACRITG7

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI 3ª SÉRIE NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/213 EM 23 DE ABRIL DE 2025

OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia Securitizadora registrada perante a CVM, na categoria “S1”, sob o número 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 02.773.542/0001-22 (“Emissora” ou “Securitizadora”), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 12.000 (doze mil) certificados de recebíveis imobiliários da 334ª (trecentésima trigésima quarta) emissão, 4 (quatro) séries, da Emissora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 07 de março de 2025 para os CRI 3ª série, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Oferta”). A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/213**, em 23 de abril de 2025, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 334ª (trecentésima trigésima quarta) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, em Classe Única, da Opea Securitizadora S.A., com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela Prima Empreendimentos Inovadores S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado em 4 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0004-88, em 4 de fevereiro de 2025, na qualidade de agente fiduciário dos titulares dos CRI. Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRI são classificados da seguinte forma: Residencial/Concentrado/Apartamentos ou casas/Valores Mobiliários Representativos de Dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CRI

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-

Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	4.768
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	4.768

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 20 de outubro de 2025.



TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA